

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 31/1994 de 24 de Fevereiro

de 24 de Fevereiro

Considerando o resultado do concurso público internacional para o efeito realizado;

Considerando o resultado da subsequente apreciação e análise a que, de harmonia com os critérios previamente estabelecidos e com estrita observância da lei aplicável, em particular do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto, e na Directiva 89/440/CEE, foram submetidas todas as propostas referidas, conforme tudo melhor consta do respectivo relatório;

Considerando, por último, a necessidade de prosseguir e complementar o sistema viário, que permitirá a ordenação e fluidez do trânsito na maior cidade da Região.

Assim, no uso da competência que lhe é contenda pela alínea o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

1 - Adjudicar ao Consórcio Mota & Companhia/Marques, Lda., no regime de série de pregos, a empreitada de construção da envolvente a Ponta Delgada - Nó de São Gonçalo/Aeroporto, pela quantia actualizada de 1 872 921 357\$, com referência a Novembro de 1993, a qual, acrescida do IVA à taxa de 12%, perfaz o valor total de 2 037 600 133\$.

2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato, autorizando, também, a sua celebração, através da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

3 - Delegar no director regional de Estradas, engenheiro José Manuel Rodrigues Marques, os poderes necessários para, em representação da Região, outorgar no referido contrato.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 9 de Fevereiro de 1994. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.